



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROJETO DE LEI Nº. 87/2023



Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Imperatriz, o "Dia do Garçon", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz, o "Dia do Garçon", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parceria com o órgão sindical da categoria, e outros entes públicos e privados para melhor implementação desta lei, através de seminários e outros eventos, com o objetivo de valorizar cada vez mais esta belíssima profissão.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Vereador



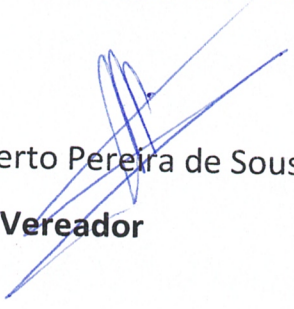
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear e destacar o importante papel desses trabalhadores na sociedade, cuja atividade é a arte de servir. É evidente a importância social adquirida pelo trabalho dos garçons nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento do setor de turismo e entretenimento. No entanto, apesar de toda relevância social, somada ao fato de constituírem uma das mais numerosas categorias profissionais do País, esses dedicados profissionais, de modo geral, trabalham de forma precária, sem garantia de respeito aos seus direitos mais elementares.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**


Amauri Alberto Pereira de Sousa

Vereador